



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Avenida Amazonas, 295 – Centro – CEP: 76450-000 – Minaçu Goiás  
Telefone: (62) 3379-1020 – Ramal 258- Email: [cmdcaminacu@gmail.com](mailto:cmdcaminacu@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 35 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

*“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Projeto NIHAL CHANDRADAS – Obras Sociais da outras providências”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.242, de 10 de abril de 2015 da política municipal de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente e deliberação em reunião ordinária dia 09 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO** a deliberação do CMDCA em reunião ordinária, realizada, no dia 09 de abril de 2025 em consonância com a Ata nº 147/CMDCA decisão que aprovou o texto final desta Resolução;

**CONSIDERANDO** que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente utilizados para o financiamento total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais, devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de Controle Interno, do Poder Executivo e ao Conselho de Direito, bem como, ao Controle Externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de Contas do Projeto “NIHAL CHANDRADAS – Obras Sociais no valor de R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais), referente doação para aquisição de camisetas para o PROERD, utilizadas pelos participantes, reforçando a identidade visual e o compromisso com a conscientização e prevenção às drogas e à violência.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### **DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, aos nove de abril de dois mil vinte e cinco (09/042025).

*Wesley Martins de Azevedo.*

**Wesley Martins de Azevedo**

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Portaria 093/2024.

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direitos que na presente data fora publicado no placar de publicações oficiais deste Município a cópia da Resolução nº 35 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAI, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09.04-2025).

O referido é verdade.

Minaçu – Goiás, 09 de abril de 2025.



Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Flávia Milhomem da Silva  
Portaria 186/2022

# Prefeitura de Minaçu

## Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Minaçu, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte Resolução em seu site oficial:

### Resolução 35/2025

Data da assinatura: 11/04/2025

Data de publicação: 11/04/2025

### Ementa

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO NIHAL CHANDRADAS OBRAS SOCIAIS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponibilizado na subseção **Resolução** do grupo **Atos Legislativos** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.minacu.go.gov.br/legislacao/resolucao/id=9523>

Carimbo e assinatura do responsável

Av. Amazonas, Nº 295, Centro  
Telefone: 62 33791-020